



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**DECRETO Nº 799, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

### ***NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES,** usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO,** o que determina a Lei nº 8.666/93, especificamente em seu art. 51, *caput* e §4º;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na seguinte composição:

- I - Presidente: servidor JEFFERSON DIONEY ROHR – Matrícula nº 29246;
- II - Membro: servidora ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – Matrícula nº 001856;
- III - Membro: servidor FILIPE ROBSON MOULIN PASCHOA – Matrícula nº 037656; e
- IV - Membro: servidora MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – Matrícula nº 038830.

**Art. 2º** - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da CPL fica designado a servidora JÉSSICA MOREIRA TOGNERI – Matrícula nº 041126 para exercer as funções de PRESIDENTE SUBSTITUTO.

**Art. 3º** - Fica designado como suplente Membro de CPL a servidora CLAUDIANE LOUZADA WETLER – Matrícula nº 009300, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 777/2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 12 de junho de 2023.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL**